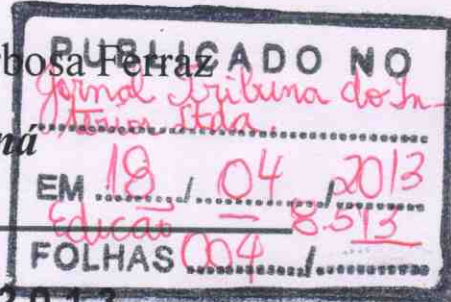




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



P O R T A R I A nº 46/2013

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determina reunião no Distrito de Bourbônia, no dia **18 de abril de 2013**, a realizar-se às **19 horas**, no Salão Paroquial.

Parágrafo único. A reunião denomina-se **CÂMARA ATÉ VOCÊ**, e tem como objetivo aproximar os parlamentares da sociedade e assim, ouvir e debater sobre as necessidades específicas de cada distrito e bairro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 17 de abril de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

